



## PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

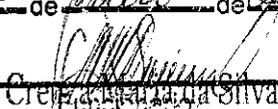
Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 726/2017**

**De 02 de maio 2017**

  
Creuzenilde da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

### RESOLVE:

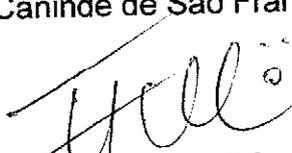
Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.(a) **JOSÉ TARCÍSIO DA COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.892.136-4, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 908.693.708-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 3918 lotado (a) na **COORDENADORIA DE TRANSPORTE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 19/05/2015 a 18/05/2016, e terá início a partir de 02/05/2017, com término previsto para o dia 31/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal